



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

**PARECER**

**PROPOSTA Nº.643/2012**

**SUBMETTER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS POR UMA ANUIDADE, PRORROGÁVEL ANUALMENTE ATÉ AO LIMITE DE TRÊS ANOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 5 de Novembro de 2012, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo à Proposta nº. 643/2012:

A presente proposta surge da necessidade de se garantir a aquisição de serviços de seguro para a frota municipal de forma global.

Neste contexto, para os devidos efeitos, é necessário o lançamento do respectivo concurso público, nos termos da Proposta, pelo prazo de 1 ano, prorrogável até ao limite de 3 anos, pelo valor máximo de 1 800 000,00 €, divididos em 600 000,00 € por ano. Igualmente é necessária a respectiva repartição de encargos, de 2013 a 2015, em conformidade com a parte deliberativa da Proposta.

Assim sendo, a Comissão entende que a proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 5 de Novembro de 2012.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 2501

EM 20/11/12

O Funcionário, Emade Lima